**RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.o 540, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

~~Dispõe sobre criação do curso de pós-graduação~~ *~~lato sensu~~* ~~MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, modalidade à distância, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Cuiabá.~~

Dispõe sobre retificação, *ad referendum,* da Resolução CONSEPE n.º 540/2025 que criou o curso de pós-graduação *lato sensu* MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, modalidade à distância, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Cuiabá. (Alterado pela Resolução 572/2025)

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.070499/2024-03;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em sessão realizada no dia 31 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**~~Art. 1º~~**  ~~Aprovar a criação do curso de pós-graduação~~ *~~lato sensu~~*~~MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, modalidade à distância, a ser desenvolvido pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Universitário de Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso.~~(Retificado pela Resolução CONSEPE nº 572/2025).

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de pós-graduação *lato sensu*MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, modalidade à distância, com 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas para os seguintes polos: Alto Araguaia, 25 (vinte e cinco) vagas; Aripuanã, 25 (vinte e cinco) vagas; Campo Verde, 25 (vinte e cinco) vagas; Comodoro, 25 (vinte e cinco) vagas; Juara, 25 (vinte e cinco) vagas; São Félix do Araguaia, 25 (vinte e cinco) vagas, a ser desenvolvido pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Universitário de Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, Cuiabá, 31 de março de 2025.

**Silvano Macedo Galvão**

Presidente em exercício no Consepe